



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 114/2.015, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE RELATÓRIO SOCIAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Pergunta: Dúvida quanto à gramatura dos itens nº 01 e 07.

Resposta: De acordo com o Memorando nº 27/2015 da Secretaria de Saúde, não houve direcionamento na especificação dos itens constantes do Anexo I do mencionado processo licitatório.

As pesagens constates do Anexo I visam atender às necessidades e demanda da Secretaria de Saúde, vez que quantidades a mais poderiam estragar na hipótese de quantidades menor de pacientes utilizando tais suplementos; e quantidades a menos poderiam não atender à demanda.

Face a tal fato, alguns itens foram solicitados em gramaturas diferentes, como na hipótese dos itens nº 06 e 07, os quais são destinados a pacientes específicos, que necessitam das respectivas gramaturas apresentadas.

Portanto, não houve qualquer tipo de direcionamento de marca, vez que a mencionada Secretaria se pautou pelo atendimento do interesse público, tendo em vista os casos concretos aos quais vivencia, devendo os itens constantes do Anexo I serem apresentados conforme o mesmo.

Birigui/SP, 28 de agosto de 2.015.


Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial